



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Ofício 024/2024.

Assunto: Regulamento de Competição para Formação da Seleção Catarinense Para Taekwondo – Kyorugui.

CAPÍTULO I: DO OBJETIVO

Art. 1º. O presente regulamento tem por objetivo tornar público os critérios para a formação da Seleção Catarinense de Para Taekwondo, com regras padronizadas para todos os campeonatos organizados e/ou chancelados pela FCTKD, que representará Santa Catarina nas competições nacionais em 2025.

Art. 2º. Desenvolver critérios bem definidos para classificar a melhor seleção e mais competitiva para os eventos nacionais.

Art. 3º. Este regulamento do Para Taekwondo é com intuito de garantir que todas as questões relacionadas a competições sejam conduzidas de um modo justo, transparente, seguro e ordenada, mostrando a lisura de escolha dos melhores atletas, e deixando explícito os métodos de formação da Seleção Estadual.

Art. 4º. O evento de Para Taekwondo será disputado nas categorias infantil, cadete, juvenil e adultos;

Art. 5º. O evento será disputado nas categorias de faixas coloridas e faixas pretas;

Art. 6º. Somente poderão participar do evento, os atletas devidamente registrados do SGF e em dia com suas atribuições estatutárias da FCTKD;

Art. 7º. Os casos omissos serão seguidas as regras de competição estabelecidas no [Regulamento Técnico Nacional de Para Taekwondo](#).



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Art. 8º. Atletas devem passar por Classificação de acordo com as Regras de Classificação de Atletas e ser atribuído uma Classe de Esporte, isso deve ser realizado anterior ao campeonato (ANEXO 1).

Art. 9º. **Atleta declarado Não Elegível (NE) ou com uma Classificação Não Completa (CNC) não será permitido a competir o Campeonato de Para Taekwondo;**

Art. 10º. O dobok deverá ser ajustado conforme Manual de Uniforme do Para Taekwondo. Para saber mais acessar o [Regulamento Técnico Nacional de Para Taekwondo](#). Não será permitido doboks que estejam fora do padrão do uniforme do Para Taekwondo.

CAPÍTULO II: CLASSES DE ESPORTE, DIVISÃO DE IDADE E FAIXAS

Art. 11º. A classe de esporte K40 de Kyorugui no Para Taekwondo (K41 e K44, São para atletas com deficiência física;

Art. 12º. Só poderão participar atletas da Classe K40 que já passaram por uma Classificação Funcional ou novos atletas que enviarem Formulário de Diagnóstico Médico e exames de imagem até da data solicitada em cada evento da FCTKD;

Art. 13º. De acordo com o regulamento nacional, a Classe K40 não é permitida chute na cabeça.

CLASSES DE ESPORTES (2)	
K41 / K44	

SUB CLASSES K40	
K41	Amputação bilateral do cotovelo ou cima dele. Sem articulação do cotovelo deve ser apresentado na amputação adquirida. Dismelia bilateral em que o comprimento de cada membro superior deve ser igual ou superior a 0,193 x altura do atleta. Ambos os membros devem apresentar o Critério Mínimo de Elegibilidade.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

K44

Amputação unilateral do punho ou acima dele. (nenhum osso carpal presente no membro afetado). Artodrese da articulação do punho não é elegível. Dismelia unilateral em que o comprimento do braço afetado medido do acrômio a parte distal é igual ou menor ao comprimento do braço não afetado medido do acrômio ao processo estilóide. Amputação e dismelia bilateral abaixo do cotovelo, mas acima da articulação do punho. Nenhum osso carpal deve estar presente. Deficiência em força muscular Grau 2 ou abaixo na abdução e/ou flexão do ombro unilateral ou bilateral. Deficiência em força muscular Grau 3 ou abaixo em flexão e/ou extensão de cotovelo unilateral ou bilateral. Contratura de flexão de cotovelo por artodetrose/anquilose de uma articulação com perda de tecido traumático ou lesão na articulação.

DIVISÃO DE IDADE E FAIXA (MASCULINO E FEMININO)

CATEGORIA	IDADE	NASCIDOS EM	GRADUAÇÃO	
INFANTIL	09 a 11 anos	2014 a 2016	9º ao 6º Gub	5º Gub ao Preta
JUVENIL	12 A 15 anos	2010 a 2013		
ADULTO	16 anos e acima	Nascidos até 2009		

CATEGORIA: INFANTIL, JUVENIL E ADULTO

Faixas: 9º Gub ao 6º Gub	Pontuação: colete.
	 (Uso de grade)
Faixas: 5º Gub ao Preta	Pontuação: colete.
	 (Uso de grade)

Parágrafo único – Com intuito de fomentar o esporte com a inclusão dos atletas com deficiência, nos eventos estaduais serão liberados os atletas a partir do 10ºGub, porém nos eventos nacionais, serão de acordo com o regulamento da CBTKD.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

MASCULINO (Infantil)	FEMININO (Infantil)
Até 30 kg	Até 27kg
Até 40 kg	Até 37 kg
Acima de 50 kg	Acima de 47 kg

MASCULINO (Juvenil)	FEMININO (Juvenil)
Até 50 kg	Até 47kg
Até 60 kg	Até 57 kg
Acima de 60 kg	Acima de 57 kg

MASCULINO (Adulto)	FEMININO (Adulto)
Até 58 kg	Até 47kg
Até 63 kg	Até 52 kg
Até 70 kg	Até 57 kg
Até 80 kg	Até 65 kg
Acima 80 kg	Acima 65 kg

CAPÍTULO II: DAS REGRAS DE COMPETIÇÃO

Art. 14º. Serão seguidas as regras da World Taekwondo – W.T. Para as categorias inexistente no sistema WT, o que for proposto pela FCTKD.

Art. 15º. A qualquer momento a FCTKD poderá pedir a carteira de identidade ou documento semelhante para comprovação da idade do atleta. A não apresentação poderá acarretar a desclassificação, de imediato.

Art. 16º. A participação de qualquer atleta nos eventos oficiais da FCTKD fica condicionada ao cumprimento de todas as suas obrigações estatutárias junto à instituição. Tal encargo estende-se à associação ou agremiação na qual o mesmo está filiado.

Parágrafo Único Estar com a anuidade em dia é dever de atletas, técnicos, mestres e instituições, inerente a este artigo. O não cumprimento deste poderá acarretar desclassificação do atleta, técnico ou equipe.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Art. 17º. O tempo de duração do combate será de 1 round de 5 minutos, definido de acordo com as classes específicas, e poderão ser ajustadas em cada congresso técnico.

Art. 18º. As competições acontecerão em sistema de eliminatória simples.

Art. 19º. Cada entidade e/ou academia poderá participar com qualquer número de atletas por categoria.

Art. 20º. As seletivas para eventos nacionais de 2025 serão divididas conforme segue abaixo:

§ 1º. Campeonato Brasileiro (Categorias Juvenil e Adulto): Será realizada uma seletiva: Campeonato Catarinense de Taekwondo de Para Taekwondo.

§ 2º. Copa do Brasil (Categorias Juvenil e Adulto): Serão os atletas da Seleção Catarinense, que medalharam no Campeonato Catarinense.

CAPÍTULO IV: DO RANKING

Art. 21º. A pontuação para formação do ranking estadual seguirá o seguinte critério:

Colocação	Campeonato Brasileiro do ano anterior	Copa do Brasil do ano anterior	Campeonato Catarinense	Copa Santa Catarina
1º lugar	20 pontos	15 pontos	30 pontos	30 pontos
2º lugar	12 pontos	10 pontos	18 pontos	18 pontos
3º lugar	7,2 pontos	6,2 pontos	10,8 pontos	10,8 pontos
w.o.	12 pontos	10 pontos	18 pontos	18 pontos

§ 3º. Nas competições não haverá disputa pela 3ª colocação. Considera-se o 3º colocado, o atleta que perdeu para o campeão.

§ 4º. A definição da diferença de pontuação no ranking estadual é de 60% da colocação anterior, conforme o regulamento da [CBTKD](#).

§ 5º. Em caso de empate de pontos, o critério para desempate será o Campeonato Catarinense de Taekwondo.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

§ 6º. Será adicionado ao ranking, 30% dos pontos do resultado da Copa Santa Catarina Taekwondo do ano anterior;

§ 7º. O atleta poderá fazer transferência de pontos, caso altere a sua categoria de peso:

IDADE	MODIFICAÇÃO	PERDA
Infantil, Cadete e Junior	Divisão de peso	50% (pts x 0,50)
Infantil	Mudança para divisão cadete	75% (pts x 0,25)
Cadete	Mudança para divisão júnior	75% (pts x 0,25)
Junior	Mudança para divisão sub-21	75% (pts x 0,25)
Adulto	Mudança para divisão de peso	50% (pts x 0,50)

CAPÍTULO V: DA SELEÇÃO DOS ATLETAS

Art. 22º. Os três atletas que somarem mais pontos em cada processo seletivo, conforme descrito no artigo 21º, integrarão a Seleção Catarinense.

§ 1º. A definição do atleta que representará o Estado nas competições descritas no caput deste artigo será através de critérios técnicos avaliados pela comissão técnica designada para este fim;

§ 2º. A convocação oficial dos atletas que participarão das competições nacionais será efetuada pelo diretor técnico do Para Taekwondo, com base nos relatórios encaminhados pelos coordenadores, e autorizado pelo presidente da FCTKD;

§ 3º. Havendo necessidade, o diretor técnico do Para Taekwondo poderá convocar atletas para compor a seleção, devendo este ser autorizado pelo presidente.

§ 4º. Para competir, o atleta deverá obrigatoriamente, estar filiado à FCTKD e CBTKD. A comprovação de tal filiação se dará apresentando a carteirinha atualizada da FCTKD.

§ 1º. O atleta deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias junto a ambas as instituições.

§ 2º. Atletas menores de idade deverão apresentar as autorizações, assinadas pelos pais, solicitadas pela coordenação técnica ou legislação vigente.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Art. 23º. Para atletas que estiverem competindo na data da seletiva, representando o estado de Santa Catarina em eventos oficiais, nacionais ou internacionais, junto à CBTKD, ou para outros casos especiais, a coordenação técnica da FCTKD poderá indicar WILD CARD (convite, ou convocação), possibilitando àquele compor a Seleção Catarinense, observando os seguintes quesitos:

- I. Participação, pelo atleta, em ao menos um evento seletivo (Campeonato Catarinense da FCTKD, no ano corrente;
- II. Em caso de ausência de no evento citado, deverá justificá-la antes ou durante o evento o motivo de tal ausência. Justificativas fora de prazo serão consideradas intempestivas, sob pena de ficar inapto ao Wild Card.
- III. Há a necessidade de autorização do presidente da FCTKD, desde que cumpridas as exigências dos itens I e II do caput deste artigo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24º. Este regulamento está sujeito a alterações em caso de mudanças nas regras estipuladas pela CBTKD ou W.T.

Art. 25º. Os equipamentos de proteção individual de cada atleta, bem como faixa e dobok, devem ser de marcas homologadas pela CBTKD.

Art. 26º. Casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela direção técnica da FCTKD, em consonância com a presidência da entidade.

Jaraguá do Sul, 24 de março de 2025.

Adilio Alves
Presidente FCTKD

Pedro Miguel da Silva
Diretor do Para Taekwondo FCTKD



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

(ANEXO 1)

FORMULÁRIO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO PARA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

O formulário é para ser preenchido pelo médico ou fisioterapeuta do atleta.

O formulário completo deve ser submetido até o último dia de inscrição antes do atleta passar na avaliação enviado para a organização. Isto aplica a todos atletas com deficiência física competindo pela na CBTKD. Dependendo da condição de saúde e deficiência do atleta, informações adicionais são para ser anexados a este formulário (pag 2). Por favor, consulte a Regras de Classificação da WT para uma lista de deficiências elegíveis e condições de saúde para o Kyorugi ou Poomsae.

INFORMAÇÃO DO ATLETA

Nome completo:				
Estado				
Gênero:	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino	Data nascimento:	
Modalidade:	<input type="checkbox"/> Kyorugi	<input type="checkbox"/> Poomsae	Registro CBTKD:	
Anos/meses que pratica a modalidade:				

INFORMAÇÃO MÉDICA DEFICIÊNCIA

- Deficiência em força muscular
- Deficiência em amplitude de movimento
- Deficiência de membro
- Hipertonia
- Atetose
- Ataxia
- Diferença de comprimento de perna
- Perca de força muscular (lesão na medula espinhal)
- Baixa estatura

Descrição do diagnóstico médico do atleta e a perda da função que esta condição de saúde resulta:

Diagnóstico médico primário:

Detalhe da perca de função:

Condição de saúde é: Progressiva Estável



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

HISTÓRICO MÉDICO:

Condição de saúde é:	<input type="checkbox"/> adquirida	<input type="checkbox"/> congênita
Se adquirida, idade de início:		
Procedimento(s) future:		

MEDICAÇÃO:

--

ANEXOS

A condição de saúde do atleta como declarado neste formulário e a deficiência resultante deve explicar completamente a perda da função exibida pelo atleta durante a avaliação do atleta. De outra forma, nenhuma classe de esporte pode ser alocada pelo painel de classificação, como estipulado nas Regras de Classificação do Atleta da WT.

Documentação médica relevante, recente e adicional (dentro do período dos últimos 12 meses) deve que ser anexado a este formulário se o atleta tem:

- Uma deficiência ou diagnóstico que não pode ser determinado por sinais claros e sintomas;
- Uma condição de saúde rara e complexa, ou deficiências múltiplas;
- Deficiência de membro (amputação ou dismelia) no nível da articulação do tornozelo, joelho, pulso ou cotovelo (raios-X para as respectivas articulações deverão ser anexados)
- Uma lesão na medula espinhal (resultados recentes da escala ASIA deverão ser anexados)
- Uma das deficiências relacionadas a coordenação como ataxia, atetose ou hipertonia (pontuação de Australian Spasticity Assessment Scale (ASAS) devem ser anexados)

Registros de testes adicionais por médicos, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde serão aceitos, para complementar a informação do diagnóstico médico.

O Chefe de Classificação e o Painel de Classificação pode solicitar mais informações a serem submetidas, dependendo da condição de saúde de deficiência do atleta.

**Atletas são aconselhados a observar as Deficiências Elegíveis definidas na Regra de Classificação de Atletas da WT, já que nem todas as deficiências acima são consideradas Deficiências Elegíveis no Kyorugi ou Poomsae.*

<input type="checkbox"/> Eu confirmo que a informação acima está correta.	
Nome:	
Profissional da saúde:	
Número e registro de autoridade:	
Endereço:	



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Cidade:		País:	
Telefone:		E-mail:	
Data:		Assinatura:	

O Formulário de Diagnóstico Médico com os anexos é para ser submetidos a via email:

competicaotkd@gmail.com e para
mestremiguelsantec@gmail.com (Coordenador ParatkD Fctkd)

O Departamento de Classificação entrará em contato com o atleta e/ou responsável se mais informação for solicitada.